



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauco Pinto Garcia| CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvia Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 003/2022-PGJ/RN
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000001/2022-90, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos deste EDITAL:

- 1 OBJETO
- 1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou pessoa jurídica interessada na adaptação de prédios já construídos no intuito de formalizar contrato de locação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para abrigar as Sedes das Promotorias de Justiça nas Comarcas de Natal e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
- 2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- 2.1 As propostas de locação poderão ser remetidas ao endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022.
- 3 ESPECIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS
- 3.1 O imóvel deverá estar localizado dentro da área delimitada no Anexo I deste edital.
- 3.2 Os imóveis deverão ter as seguintes áreas úteis construídas:

CIDADE	ÁREA ÚTIL MÍNIMA (m²)	ÁREA ÚTIL MÁXIMA (m²)
Natal	1.700	2.200

- 3.3 Cada edificação alojará: salas de audiência; salas administrativas (gabinetes, secretaria, estagiários, arquivo, assessores, assistentes, entre outros); almoxarifado; depósito; refeitório e banheiros para público em geral.
- 3.4 Será garantida, em toda edificação, acessibilidade para pessoas com deficiência, de modo que qualquer usuário ou funcionário que necessite transitar pelo prédio não encontre barreiras arquitetônicas, conforme exigido pelo art. 19 do Decreto nº 5.296/2004 e pela NBR 9050 - Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4 DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 Os interessados, no ato da apresentação da carta proposta, deverão comprovar a disponibilidade do imóvel para adaptação, mediante instrumento de registro público, acompanhado da sua matrícula atualizada, que assegure sua condição de proprietário.
- 4.2 Os interessados deverão apresentar carta proposta de locação, conforme modelo contido no Anexo II deste documento, com os seguintes dados:
- a) preço da locação por metro quadrado (m²) de área útil construída nas condições estabelecidas neste edital, limitado ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais por todo o imóvel e condicionada ao laudo de avaliação de preço de mercado;
- b) documento oficial com foto para identificação dos proprietários ou seus procuradores.

5 CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os imóveis somente serão credenciados após atenderem aos seguintes requisitos:
- a) laudo favorável de vistoria do imóvel construído para adaptação, emitido pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do MPRN;
- b) parecer favorável do Gabinete de Segurança Institucional do MPRN.

6 CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os imóveis escolhidos deverão atender aos critérios de conveniência e finalidade pretendido pela Administração, preferencialmente com relação a localização e condições de acessibilidade avaliada em relação às vias pavimentadas que ofertarem vagas de estacionamento nas proximidades.
- 6.2 O contrato de locação somente será realizado mediante as seguintes condições mínimas:
- a) o preço do metro quadrado (m²) deverá ser compatível com o valor de mercado na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o imóvel deverá atender às condições mínimas estabelecidas neste edital;
- c) comprovação de regularidade jurídico fiscal do proprietário, conforme exigido na Lei 8.666/93 para contratar com a Administração Pública;
- d) comprovação de propriedade do imóvel; e
- e) o locador será responsável por todas as despesas referentes à adequação do imóvel, taxas, impostos e seguros, como por exemplo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o seguro predial.

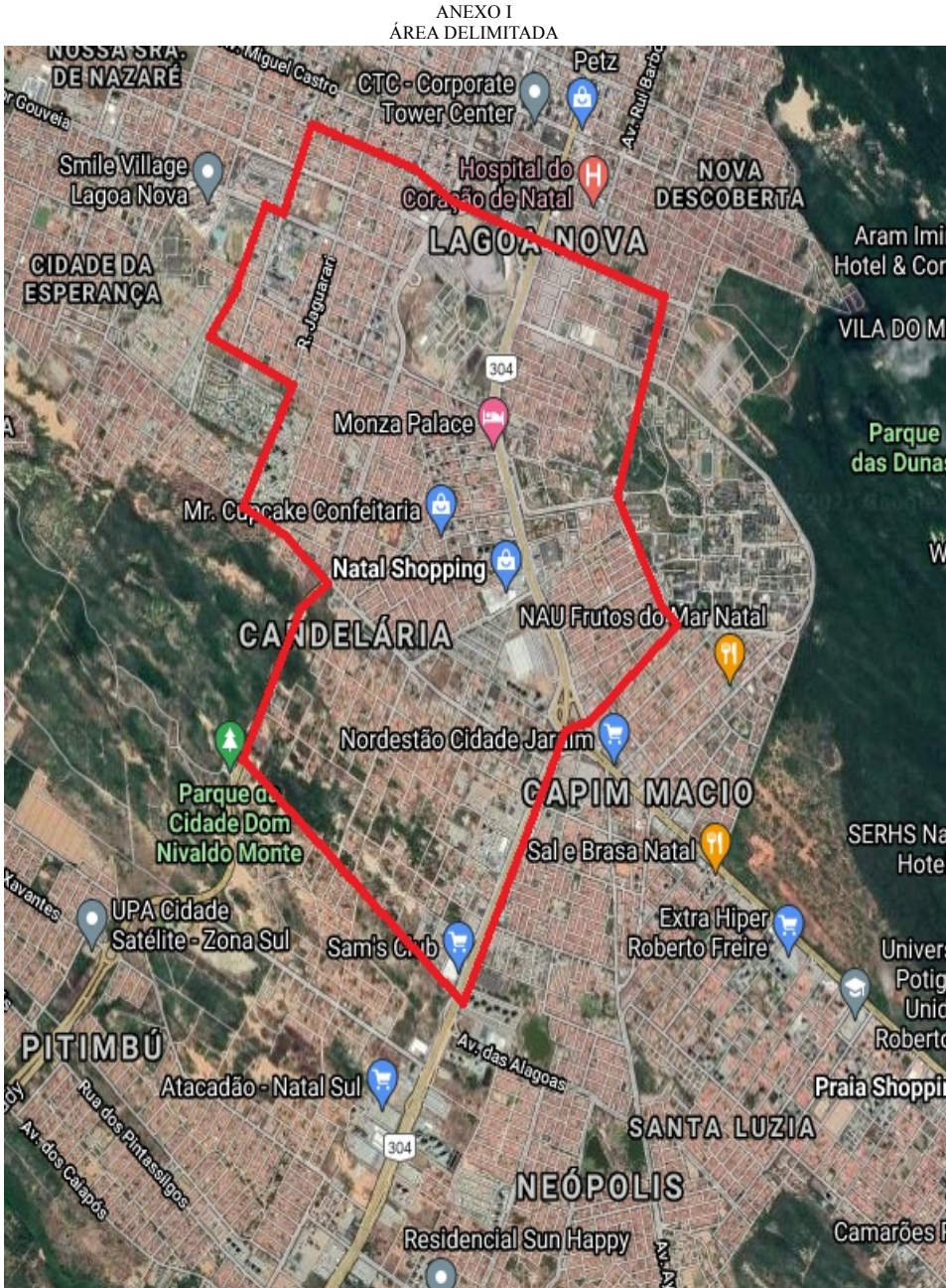
7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do chamamento será publicado pelos meios de comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Chamamento Público tem o intuito de averiguar a disponibilidade do mercado para deliberação futura de forma de contratação, ou seja, não implicará na obrigatoriedade de locação dos imóveis.
- 8.2 As dúvidas relativas a este Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas pela Diretoria Administrativa do Ministério Público no seguinte endereço eletrônico: dadm@mprn.mp.br ou pelo telefone: (84) 99972-2451.
- Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 11 de fevereiro de 2022.
- GLAUCIO PINTO GARCIA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 11/02/2022 às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 2355419 do procedimento: 202304640000001202290
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº c65cb2355419.



ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, CPF/CNPJ nº _____, com endereço na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, infra-assinado(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e de CPF/MF nº _____, em atendimento ao Chamamento para locação de imóvel comercial que atenda as especificações constantes no Edital nº 01/2022 - PGJ, vem apresentar a seguinte proposta:

Endereço do imóvel: _____

Valor mensal do aluguel (m2): R\$ _____

Prazo para entrega das chaves: _____ dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias) Dados complementares: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Natal, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

GERÊNCIA DE DOC, PROTOCOLO E ARQUIVO

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 14/02/2022 às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN.